

contratação de empresa(s) para locação e instalação de tendas para cobertura e de geradores para evento do Município. A data de encerramento das propostas e início dos lances será 20 de março de 2026, às 13h30min, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site www.boavistadosul.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 9 9968-7458.

Boa Vista do Sul, 05 de março de 2026.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Taline Rex Zuchi

Código Identificador:AA6617F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 003/2026, do tipo menor preço global, para contratação de empresa para locação de mesas e cadeiras de PVC. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 20 de março de 2026, às 9 horas. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 9 9968-7458 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 05 de março de 2026.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Taline Rex Zuchi

Código Identificador:ED46F63D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.797/0001-99

CONTRATADA: PLACARSOFT LTDA, CNPJ 48.018.735/0001-79

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA MENSAL DE PLATAFORMA WEB PARA GESTÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS COMPETITIVAS DE REGRAS OFICIAIS NO SETOR PÚBLICO, COM RECURSOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, COM O OBJETIVO DE AUTOMATIZAR, DIGITALIZAR E PROFISSIONALIZAR CADA ATIVIDADE DA PASTA.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

FISCAL DO CONTRATO: EDUARDA REGINA HOFSETZ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - LEI 14.133/2021, ARTIGO 74, I.

BOM PRINCÍPIO, 05 DE MARÇO DE 2026

VASCO ALEXANDRE BRANDT

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Foesten Junior

Código Identificador:D807E6B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PUBLICAÇÃO - TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 013 2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99

CONTRATADO: SHOCK ESCULTURAS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS LTDA, CNPJ 16.656.164/0001-01

- APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026

BOM PRINCÍPIO, 05 DE MARÇO DE 2026

VASCO ALEXANDRE BRANDT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cilmara Rodrigues da Fonseca

Código Identificador:1E7C0100

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 017/2026

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2026 - **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto:** AQUISIÇÃO de bens destinados à execução da Premiação Destaques na Educação 2025, com entrega no exercício de 2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.806/2025, vinculada ao Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. **Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 8 horas do dia **19/03/2026**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. Informações: pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 06 de março de 2026.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Julia Gai

Código Identificador:48F25AC5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO DISPENSA Nº 004/2026

Modalidade: Dispensa nº 004/2026. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de aulas de dança tradicionalista gaúcha. As aulas (ensaios) ocorrerão semanalmente, nas dependências do CTG Querência da Saudade, destinadas às Internadas Dente de Leite, Pré-Mirim, Mirim e Juvenil, atendendo aproximadamente 80 (oitenta) crianças e jovens no período de março a dezembro de 2026. **Contratada:** João Gabriel Kroetz Flores, inscrita no CNPJ nº 53.719.602/0001-60. **Valor total:** R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais). **Prazo de Contratação:** 10 (dez) meses.

Braga/RS, 06 de março de 2026.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Julia Gai
Código Identificador:7EE05FED

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA Nº 005/2026

Modalidade: Dispensa nº 005/2026. **Objeto:** Contratação de Serviços Radiofônicos de Frequência Modulada FM, de transmissão/cobertura, divulgação e veiculação local, de cobertura em todo território de Braga/RS, zona urbana e rural, para transmissão de informativos, notícias e atos da Administração Pública Municipal, além de campanhas publicitárias de caráter institucional do Município. **Contratada:** Radio FM Miraguai LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.783.883/0001-16. **Valor total:** R\$ 49.440,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais). **Prazo de Contratação:** 12 (doze) meses.

Braga/RS, 06 de março de 2026.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Julia Gai
Código Identificador:035AC118

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0055/2026

DECRETO Nº 0055/2026
Em, 04 de março de 2026.

ALTERA O ARTIGO 12, PARÁGRAFO ÚNICO, E REVOGA O ARTIGO 49 DO DECRETO MUNICIPAL N. 225/2025, AUTORIZANDO QUE AS INSCRIÇÕES EM PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ POSSAM SER FEITAS VIRTUALMENTE EM QUALQUER HIPÓTESE E ELIMINANDO TODA ESPÉCIE DE PONTUAÇÃO ADICIONAL A CANDIDATOS RESIDENTES EM BUTIÁ

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá/RS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Seção I

Art. 1º - Fica alterado o artigo 12, parágrafo único, do Decreto Municipal n. 225/2025, passa assim a constar:

“Parágrafo único. Serão admitidas inscrições a serem efetivadas diretamente pelos candidatos ou por intermédio de procurador, devidamente habilitado, pessoalmente ou de forma virtual em qualquer hipótese.”.

Art. 2º - Fica revogado o artigo 49 do Decreto Municipal n. 225/2025.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 04 de março de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 04 de março de 2026.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:F50D6C4F

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2026

CONCURSO PÚBLICO 01/2023 PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2026

Jefferson Salatiel da Silva Vieira, Prefeito Municipal de Butiá, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 001/2023 do Concurso Público nº 001/2023, e de acordo com o Edital nº 007/2023 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, TORNA PÚBLICO o presente Edital que:

CONVOCA os candidatos do quadro do magistério relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos efetivos “para cumprir Estágio Probatório” na Prefeitura Municipal de Butiá, a comparecer na Secretaria de Administração - Núcleo de Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se em www.diariomunicipal.com.br, bem como em no site www.butia.rs.gov.br

Os candidatos terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação, conforme §1º do art. 45. da lei 2.566/2010, e 15 (quinze) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme §1º do art. 47 da lei 2.566/2010. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação. Destacamos que o médico para avaliação, será agendado através da Secretaria Municipal de Administração, no Setor de Recursos Humanos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 05 de março de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 05 de março de 2026.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO 1.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA (22h)-
(AFRODESCENDENTE)
Nome:
Classificação:
DIEGO SOUZA KUBALL
1º lugar

Relação de documentos para nomeação de servidores:

- Atestado Médico Admissional (análise da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo pretendido).

2 - 1 foto ¾ de frente e recente;